

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 07-02-2024

Ata nº 3

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
João Pedro Meleiro Silva	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 01-02-2024

Operações Orçamentais	38.383,22€
Operações de Tesouraria	802.116,57€
Documentos	0,00€

Início da reunião: 14:30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião começou por justificar a ausência do Vice-Presidente por se encontrar a representar o Município numa reunião com o Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas sobre o Plano de Cogestão do Parque Nacional Peneda Gerês com a Tutela.

Referiu-se às atividades de Carnaval previstas no Município, a primeira o tradicional desfile das Escolas, o qual devido às condições meteorológicas poderá não acontecer nos moldes normais, as Escolas já se encontram a desenvolver opções caso não seja possível desfilar pelas ruas. O segundo momento do Carnaval no concelho passa pelo desfile também nas ruas no sábado, também este poderá estar comprometido devido às questões meteorológicas, a opção passa por transferir a iniciativa para o pavilhão do Centro de Estágios.

Informou que no âmbito do processo de sustentabilidade foi levada a cabo uma limpeza no Planalto de Castro Laboreiro, desenvolvida pela equipa de trabalho e o Executivo, na qual foi possível retirar do local um considerável número de resíduos, em especial de obra.

O Presidente deu nota de que amanhã decorrerá uma reunião com os Produtores Pecuários do concelho e o NUTRIR, na qual se pretende recolher informação sobre as dificuldades sentidas no setor e assim serem remetidas à Tutela.

Informou ainda o Vereador José Rodrigo que sobre as irregularidades urbanísticas que reportou na última reunião, já foram tomadas as necessárias diligências.

Requeriu a palavra o Vereador José Rodrigo para esclarecer que sobre as irregularidades em causa não se tratou de uma denúncia do PSD, mas apenas um pedido de esclarecimento. Alertando para a necessidade de proteger essas zonas e acautelar essas anormalidades pela fiscalização.

Interveio o Vereador Manuel Fernandes para congratular que finalmente foi constituído o Conselho de Administração da ULSAM, com um novo Presidente. Disse que teve conhecimento que existiram dificuldades nas escolhas dos representantes e que ainda está em falta o representante da CIM Alto Minho. Acrescentou que se falava de um membro do Governo, mas certo é que ainda não existe representante, pelo que solicitou que fossem dados esclarecimentos pelo Presidente da Câmara.

Relativamente à obra do Peso, em especial à abordagem feita aos particulares, disse que cumpria esclarecer que o PSD não faz denúncias, apenas pede esclarecimentos. Esta situação vem na sequência de uma anterior em que foi colocado à votação um apoio à Associação de Veículos Antigos e o PSD levantou algumas questões acabando por votar contra. Essa informação foi remetida à Associação, pelo que cumpre questionar se é necessário facultar essas informações.

O Vereador José Custódio Domingues congratulou o Conselho de Administração da ULSAM, afirmou que gostava que fossem tão rápidos a colocar um novo alento ao Centro de Saúde, como foram a aprovar a permuta que retirou mais uma médica ao Centro de Saúde de Melgaço.

O Presidente da Câmara explicou que depois de reportada a situação, foram de imediato dadas indicações aos serviços para verificarem a situação. Realçou que nunca este Executivo instrumentalizou politicamente as votações da reunião de Câmara, contudo tratou-se de uma reunião pública, pelo que qualquer um pode ter acesso ao que acontece na reunião em tempo real.

Quanto ao assunto da Associação de Veículos Antigos, o que acontece com todas as deliberações é que as mesmas são aprovadas em minuta, pelo que produzem efeitos imediatos, permitindo, assim, aos serviços avançar com os processos. Nos casos de apoios, independentemente da votação, esta tem de ser comunicada à Associação, para esta ter conhecimento de que lhe foi concedido, ou não, o subsídio.

O Presidente afirmou que todos se congratulavam com a constituição do Conselho de Administração da ULSAM. João Porfírio, é uma pessoa de valor, com provas dadas no hospital de Braga, um currículo exímio, conhecido pela sua eficácia. A CIM Alto Minho há dois anos que lutava pela constituição de um novo Conselho de Administração, finalmente foi esse objetivo concretizado. Efetivamente, a CIM Alto Minho indicou no início do mês de novembro o seu representante, depois a CR e SAP tem de se pronunciar e esta deu parecer negativo ao representante da CIM. A escolha já foi reafirmada pela CIM devido ao valor técnico do representante escolhido. Contudo, já é importante que estes elementos se encontrem a trabalhar. Esperemos que o Conselho rapidamente mostre trabalho e coloquem um médico em Melgaço.

O Vereador Manuel Fernandes questionou se o parecer da CR e SAP é vinculativo.

O Presidente da Câmara respondeu que não é um parecer vinculativo.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

23. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 22 de 02-11-2023 e a Ata n.º 23 de 15-11-2023.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 22 de 02-11-2023, não tendo participado na votação o Vereador João Silva por ausência.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 23 de 15-11-2023, não tendo participado na votação o Vereador João Silva por ausência.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

24. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

25. Presente para efeitos de aprovação a Alteração de preços de entrada nos Espaços Museológicos e Porta de Lamas de Mouro - 2024, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º1123 de 29-01-2024 e no uso da competência conferida pela alínea e) do n. º1 do artigo 33.º da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da alteração de preços de entrada nos Espaços Museológicos e Porta de Lamas de Mouro – 2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

26. Presente requerimento em nome de Maria Júlia G. Rodrigues Sousa e Célia da Assunção Gonçalves Vaz, a solicitar a permuta dos lugares n. º43 e 46 da feira semanal, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º915 de 23-01-2024 e de acordo com o disposto no n. º1 artigo 21.º do Regulamento Municipal das Atividades Económicas não Sedentárias, a aprovação da permuta dos lugares n. º43 e 46 da feira semanal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

27. Ofício da Associação Desportiva Cultural e Recreativa Melgaço em Patins, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 4.000,00€, para continuar a fomentar a prática da modalidade desportiva, a Patinagem Artística. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º1112 de 29-01-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do n. º1 do artigo 33.º da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 4.000,00€, para a prática da modalidade desportiva, a Patinagem Artística.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

28. Presente para efeitos de aprovação a proposta de revogação do direito de utilização das bancas de legumes n. º18 e n. º19 do Mercado Municipal por falta de comparência de forma sistemática e continua sem justificação, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º1163 de 30-01-2024 e no uso da alínea b) do n.º4 do artigo 21.º, a aprovação da proposta de revogação do direito de utilização das bancas de legumes n. º18 e n. º19 do Mercado Municipal por falta de comparência sem justificação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

29. Presente para efeitos de aprovação a proposta de revogação da licença de uso privativo do lugar n. º75 da feira semanal por falta de comparência sem motivo justificativo, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º936 de 23-01-2024 e no uso do n. º1 do artigo 24.º do Regulamento Municipal das Atividades Económicas não Sedentárias, a aprovação da revogação da licença de uso privativo do lugar n. º75 da feira semanal por falta de comparência sem justificação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

30. Presente para efeitos de aprovação a proposta de constituição de Fundo de Maneio para a Casa da Cultura, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º925 de 23-01-2024, a aprovação da constituição de Fundo de Maneio para a Casa da Cultura, no valor de 350,00€ e que será entregue à Técnica Superior Patrícia Susana Domingues Meleiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

31. Presente requerimento em nome de José Bento Esteves, concessionário de duas sepulturas com os n.ºs 4 e 5 do Talhão G, covato simples, a solicitar a devolução da sepultura n.º5 e a autorização para realizar obras na sepultura n.º4 do talhão G, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º1332 de 01-02-2024 e de acordo com o artigo 74.º do Regulamento Municipal do Cemitério de Melgaço, aprovar a petição do requerente, ou seja, a devolução da sepultura 5 do talhão G ao município mediante a isenção do valor do diferencial da concessão de covato simples para covato duplo, no valor de 640,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Gabinete de Projetos

32. Presente para efeitos de aprovação, o pedido de adiantamento da "Empreitada de conceção-construção das ações previstas no projeto de investimento nº 87 - Requalificação da Zona Industrial de Penso (AAE Nova Geração)", que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Unidade e a Chefe de Divisão prestaram a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º1363 de 02-02-2024 e no uso do n.º3 do artigo 292.º do CCP, a aprovação do adiantamento ao ACE no montante 6.768.126 EUR, o que corresponde a 56,4% do preço contratual, condicionado à apresentação de garantia bancária naquele valor, a ser prestada nos termos do contrato e em moldes análogos ao referido no artigo 88.º do CCP, ou seja, à primeira solicitação, conforme minuta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

33. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de abertura de procedimento concursal de recrutamento a termo incerto, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para exercer funções na Divisão de Planeamento de Gestão Territorial, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a esta ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores da bancada PPD/PSD, e nos termos de facto e de direito constante da informação n.º1362 de 02-02-2024 e no uso da competência que lhe confere o n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei

209/2009, de 3 de setembro, que adapta o disposto na Lei n.º12-/2008, de 27 de fevereiro, alterada pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de dezembro à administração local, a aprovação da proposta de abertura de procedimento concursal de recrutamento a termo incerto, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, para exercer funções na Divisão de Planeamento de Gestão Territorial.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.11 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraia das Delongues Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal